



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 01/2022

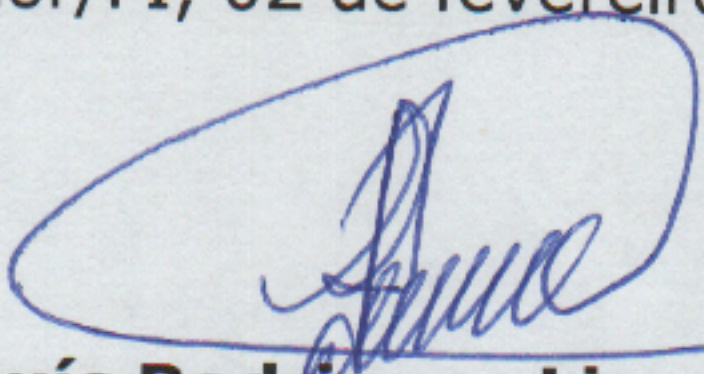
Dá nome a logradouro público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O nome da Avenida sem denominação, localizada na comunidade Água Fria município de Campo Maior/PI, passa a denominar-se de Avenida "**Antônio Manoel Gayoso e Almendra Castelo Branco Filho**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior/PI, 02 de fevereiro de 2022.


Luís Rodrigues Lima
Vereador - PL

APROVADO
C. Maior 08/02/2022



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 01/2022 – “Dá nome a logradouro público.”

AUTORA: Luís Rodrigues Lima

PARECER

I –DO RELATÓRIO

A Relatora da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2022.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 08 de fevereiro de 2022.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima

SIM(☒) NÃO ()

Relator: Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso

SIM() NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior

SIM(☒) NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito

Sim (☒) Não ()



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 01/2022

Dá nome a logradouro público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O nome da Avenida sem denominação, localizada na comunidade Água Fria município de Campo Maior/PI, passa a denominar-se de Avenida "**Antônio Manoel Gayoso e Almendra Castelo Branco Filho**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior/PI, 02 de fevereiro de 2022.

Luís Rodrigues Lima
Vereador - PL

APROVADO

C. Maior 08/02/2022